EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – PROCESSO Nº 108/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

ATA DE RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO N.º 05

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 03/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com unidade instalada ou a ser instalada no Município de Pato Branco, para contratação paralela e não excludente destinada à prestação de serviços de saúde ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, em caráter complementar à rede própria municipal;

Considerando as atribuições da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria n.º 59/2026, responsável por processar e julgar os procedimentos de credenciamento destinados à contratação de serviços ambulatoriais especializados no âmbito do Município de Pato Branco;

Considerando a Ata de Análise e Julgamento nº 05, publicada no Diário Oficial Eletrônico e no Site Oficial do Município em 20 de outubro de 2026;

Considerando que as proponentes interessadas foram cientificadas do resultado preliminar, sendo-lhes assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para eventual interposição de recurso;

Considerando que o prazo recursal se encerrou em 23 de outubro de 2026, sem a apresentação de recursos;

A Comissão Especial de Contratação, no uso de suas atribuições, **RATIFICA o resultado do Credenciamento**, nos seguintes termos:

As empresas Vital Pilates e Fisioterapira foi **DESCLASSIFICADA**, por não apresentarem proposta em conformidade com as exigências do Edital.

A empresa Cleyce Elizandra Matos Bordignon e Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda foram INABILITADAS, por não atenderem aos requisitos de habilitação.

As empresas Hospital da Visão de Pato Branco, PHD Laboratório de Patologia Humana Diagnóstico do Sudoeste, Instituto Siviero de Oftalmologia e Pato Branco Clínica de Radiologia Ltda apresentaram a documentação em conformidade com as

Assinado por 6 pessoas: MARIANE APARECIDA MARTINELLO, CLEMAIR BUENO DE LIMA, FERNANDA DANIELLI WASTCHUK, OFÉLIA REGINA VILALVA, DIANE ZANCANARO e MARCELO JUNIOR DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8F0F-B576-E07A-EC5E

exigências do Edital, ficando **CREDENCIADAS** para os serviços por elas ofertados**,** nos termos do resultado constante da Ata de Análise e Julgamento nº 05.

Assim, em observância ao rito estabelecido no item 11 do Edital, o processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda ao rateio dos serviços, nos termos e critérios previstos no instrumento convocatório. Após a conclusão do rateio, verificada a necessidade de contratação, as interessadas serão oportunamente convocadas para a formalização dos respectivos instrumentos.

Pato Branco, 30 de outubro de 2026.

Mariane Aparecida Martinello – Presidente da Comissão Especial de Contratação

Membros da Comissão Especial de Contratação – assinado digitalmente

Clemair Bueno de Lima

Diane Zancanaro

Fernanda Danielli Wastchuk

Marcelo Junior dos Santos;

Ofélia Regina Vilalva

Assinado por 6 pessoas: MARIANE APARECIDA MARTINELLO, CLEMAIR BUENO DE LIMA, FERNANDA DANIELLI WASTCHUK, OFÉLIA REGINA VILALVA, DIANE ZANCANARO e MARCELO JUNIOR DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8F0F-B576-E07A-EC5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F0F-B576-E07A-EC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANE APARECIDA MARTINELLO (CPF 085.XXX.XXX-78) em 30/10/2026 16:12:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEMAIR BUENO DE LIMA (CPF 050.XXX.XXX-08) em 30/10/2026 16:38:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FERNANDA DANIELLI WASTCHUK (CPF 060.XXX.XXX-81) em 03/11/2026 08:39:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OFÉLIA REGINA VILALVA (CPF 840.XXX.XXX-91) em 03/11/2026 10:34:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIANE ZANCANARO (CPF 010.XXX.XXX-67) em 05/11/2026 08:13:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO JUNIOR DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-90) em 05/11/2026 08:18:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/11/2026 às 08:18 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8F0F-B576-E07A-EC5E